



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO N° 0548/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“HOMOLOGA A PORTARIA N° 023/2023 DE 01/09/2023, QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MAGISTÉRIO, EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANEISE NOGUEIRA DE FARIA**.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1° – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 023/2023, de 01/09/2023, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição- Magistério* em favor da servidora pública municipal **ANEISE NOGUEIRA DE FARIA**, inscrita no CPF sob o n° 433.315.801-04, matrícula n° 67, no cargo de Professora Letras/Língua Inglesa PIV, Letra “E”.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de setembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022